

Protocolo 146.045 de 20/3/2025

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano n. 5 (cinco) - Área Institucional, da quadra n. 3 (três), do Loteamento Bela Vista, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 706,96m² (setecentos e seis metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NOROESTE: Por linha reta medindo 29,05m confronta-se com o lote n. 4 da mesma quadra. LESTE: Por linhas retas medindo 3,38m, 22,61m, 25,04m, e 4,00m, todas confrontam com o loteamento Realize do Patrimônio de Dois Vizinhos. SUDOESTE: Por linha reta medindo 50,02m confronta-se com a rua Vergílio Amadori do mesmo loteamento. **Descrição de perímetro:** Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=294248.753m e N=7151916.952m; deste, segue com o azimuth de 71°41'37" e a distância de 29.05m até o marco 1; deste, segue com o azimuth de 189°19'49" e a distância de 3.38m até o marco 2; deste, segue com o azimuth de 187°58'17" e a distância de 22.61m até o marco 3; deste, segue com o azimuth de 186°22'18" e a distância de 25.04m até o marco 4; deste, segue com o azimuth de 184°43'55" e a distância de 4.00m até o marco 5; deste, segue com o azimuth de 335°26'35" e a distância de 50.02m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08. **Observação:** O imóvel foi transferido de BELA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA para o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, nos termos do art. 22 da Lei n. 6.766/79. **Inscrição no cadastro municipal:** não disponível. Registro anterior: R-6-M-52.775, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRI1.tEEe7.m5vj9-ncKoj.F433q. Emolumentos: R\$ 8,31 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,25. Fundep: R\$ 0,42. Selo: R\$ 1,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/6/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta *Mônica Schuler*,^{ke}

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento registrado no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

61.630

Matrícula

Continua no verso